

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DOPIAUI.

**CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**

O Diretor Geral do Campus São Raimundo Nonato-PI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 792 de 28 de maio de 2013 do IFPI, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise do Rendimento Escolar do ensino médio, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo classificatório 2017-1 edital nº 92/2016 de 14 de Outubro de 2013 para os cursos **Técnicos em Guia de Turismo, Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Cozinha** na modalidade Subsequente - Campus São Raimundo Nonato.

#### **1. Das disposições preliminares**

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos as vagas remanescentes do processo classificatório 2017-1 do IFPI para o *Campus* São Raimundo Nonato- PI nos cursos Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Cozinha na modalidade Subsequente de acordo com a quantidade de vagas apresentado no quadro abaixo:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>
Téc. Em Guia de Turismo	24
Téc. Em Restaurante e Bar	23
Téc. Em Cozinha	22

1.2. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

## 2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 05 de abril de 2017 no IFPI-Campus São Raimundo Nonato-PI, no horário de 08:30h as 11:30h e das 14:30 as 17:00h no setor de Controle Acadêmico do *Campus*.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia da seguinte documentação:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Documento oficial com foto.

## 3. Da seleção e Resultado

3.1. A seleção será feita através do Rendimento Escolar dos últimos 3 anos do Ensino Médio das disciplinas de Geografia e História para os candidatos ao curso Técnico em Guia de Turismo, e as disciplinas de Português e Matemática para os Cursos Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Cozinha.

3.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.4. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. Obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- II. Obtiver maior número de pontos em Matemática;
- III. Tiver maior idade.

3.5. O resultado será publicado no site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) no dia 11 de abril de 2017.

3.6. Não caberá recurso contrário ao resultado divulgado.

## 4. Das matrículas

4.1 As matrículas serão realizadas no período de 17 e 18 de abril de 2017, no setor de Controle Acadêmico do *Campus*.

4.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar **fotocópia** da seguinte documentação:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;

- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional.
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino.
- Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Uma foto 3x4 recente;

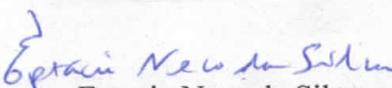
## 5. Das disposições finais

- 5.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;
- 5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2017.

  
Francisco Nogueira Lima  
Diretor Geral

IFPI- Campus São Raimundo Nonato-PI

  
Eptacio Neco da Silva

Diretor de Ensino

IFPI- Campus São Raimundo Nonato-PI

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do Edital	27/03/2017
Realização das Inscrições	03 a 05/04/2017
Avaliação	06 a 08/04/2017
Resultados	11/04/2017
Matrículas	17 e 18/04/2017